



[Handwritten signatures in blue ink]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

ATA N.º 2

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de fevereiro de 2016, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de abril de 2016, nº 83, Aviso nº 5563/2016, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de substituição, e a 2ª vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição. -----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

António José Cotrim dos Santos Martins

Feliciano José Simões Martins Valente

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

1. Por não apresentar a candidatura em conformidade com a alínea b) do ponto 16, do Aviso de abertura do procedimento concursal:

Rui Miguel das Neves Saleiro: não entregou o Certificado de motorista de transporte colectivo de crianças e o cartão de condutor;

Sérgio da Encarnação Correia Guerra: não entregou o cartão de condutor.

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

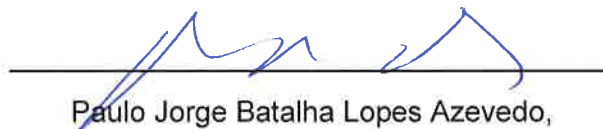
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O PRESIDENTE DO JÚRI



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

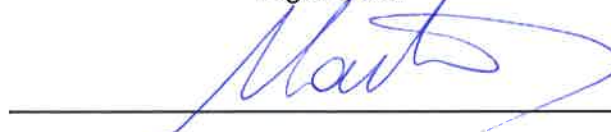
O 1º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,

Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos,
em regime de substituição

A 2ª Vogal efectiva



Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime
de substituição
